



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

### HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o e Relatório, concordo que a proposta fornecida pelas empresas: **M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA** e **JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS- ME** foram as mais vantajosas para a administração.

Portanto, HOMOLOGO as empresas acima como a vencedoras do presente processo licitatório para fornecer **Aquisição de material gráfico**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 018/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 08 de maio de 2018.

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
*Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças*